



V CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DA OLIMPÍADA DO MEIO AMBIENTE

Regulamento

O V Concurso de Fotografia da OMA é uma ação cultural da Olimpíada do Meio Ambiente, com o objetivo de valorizar o potencial criativo cultural dos estudantes e valorizar um olhar diferenciado dos estudantes de escolas públicas com relação ao Meio Ambiente.

Tem por finalidade selecionar fotografias para serem utilizadas para compor o cartaz da X Olimpíada do Meio Ambiente e um calendário temático para o ano 2026.

I. Da inscrição:

1. Poderão se inscrever no **V Concurso de Fotografia da OMA** os estudantes regularmente matriculados no ensino médio (1º, 2º, 3º e 4º anos) das escolas públicas que estão inscritas para participar da 1ª etapa da IX OMA 2025.
2. Cada ESCOLA só poderá concorrer com 01 fotografia. A escola designará um(a) servidor(a) que será responsável por inscrever a escola e apenas uma imagem que concorrerá no V Concurso de Fotografias. A forma como cada escola fará a escolha da melhor fotografia fica a critério de cada instituição.
3. A fotografia deverá abordar temáticas relacionadas ao Meio Ambiente, como ecologia, sustentabilidade, biomas, relação humanidade-ambiente, saúde coletiva, bem-estar social, entre outros.
4. As inscrições são gratuitas, realizadas a partir do formulário Google (<https://forms.gle/4fA9kuB2EAcch7Tx8>), e estarão abertas do dia **25 de agosto a 17 de setembro**, até às 23:59h.
5. A fotografia deve ser anexada no formulário com um tamanho mínimo de 1.920 x 1.080 pixels e um tamanho de arquivo máximo de 10 megabytes (MB), no formato JPEG, que é o único formato de arquivo permitido.
6. A fotografia deve ser original, não pode ser ou conter montagem, não pode conter texto, não pode ser em preto e branco e não pode ser criada por Inteligência Artificial.
7. Cada escola participante se responsabilizará pelo envio de uma única fotografia. No caso da realização de mais de uma inscrição pela mesma escola, será considerada a inscrição mais recente.
8. No formulário de inscrição o(a) participante deve preencher corretamente os campos com o nome completo do(a) autor(a), contato telefônico, o nome completo da escola, cidade onde se localiza a escola, série em que está matriculado(a) e o Título da Fotografia, e anexar o arquivo da imagem no local indicado.
9. A imagem deve ter boa qualidade, e a escrita dos dados não deve conter erros.

II. Do julgamento:

O julgamento das fotografias ocorrerá por etapas:

1. Inicialmente, será feita uma pré-seleção das fotografias enviadas para identificação da conformidade da imagem com os itens do presente regulamento. As fotografias que não atenderem a esses critérios serão desclassificadas do concurso.
2. A 1ª etapa será realizada pela comissão do Concurso de Fotografias da OMA, onde serão selecionadas 24 fotografias, levando-se em conta critérios como: qualidade da foto, relação com o tema, originalidade e

criatividade. As fotografias selecionadas serão postadas no Instagram da OMA (@olimpiadama), no dia **29 de setembro de 2025**.

3. A 2ª etapa será realizada por uma banca julgadora composta por profissionais de fotografia, na qual cada fotografia receberá uma nota de 0,00 a 10,00 de cada componente da banca.
4. A nota final de cada fotografia será a média das notas dadas pela banca julgadora e a classificação se dará na ordem decrescente da pontuação final.
5. O Resultado Final do Concurso de Fotografias será postado no Instagram da OMA no dia **29 de outubro de 2025**.
6. A fotografia classificada em 1º lugar será utilizada no cartaz da X Olimpíada do Meio Ambiente (2026). As 12 fotografias que alcançarem maior pontuação comporão um calendário temático da OMA para o ano 2026.

III. Da premiação:

1. As fotografias serão premiadas conforme a descrição abaixo:
 - 1º lugar – prêmio 300,00 + certificado + medalha.
 - 2º lugar – prêmio 200,00 + certificado + medalha.
 - 3º lugar – prêmio 100,00 + certificado + medalha.
 - 4º ao 12º lugar – certificado.
2. O valor da premiação e os certificados do V Concurso de Fotografia da OMA serão entregues na Cerimônia de Premiação da IX OMA 2025, que ocorrerá no dia 26 de novembro de 2025, no Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, Bananeiras, PB.

IV. Cronograma:

Ação	Período
Lançamento do Edital	20 de agosto de 2025
Período de Inscrições	25 de agosto a 17 de setembro de 2025
Verificação da conformidade das imagens	19 de setembro de 2025
Período de Seleção da 1ª etapa	22 a 26 de setembro de 2025
Publicação do resultado da 1ª etapa	29 de setembro de 2025
Período de Seleção da 2ª etapa	01 a 28 de outubro de 2025
Resultado Final	29 de outubro de 2025
Cerimônia de Premiação	26 de novembro de 2025

V. Disposições Gerais

1. Os participantes do V Concurso de Fotografia da OMA concordam com a utilização da sua imagem pessoal (fotos/filmagem) e da sua fotografia, única e exclusivamente, para divulgação do Concurso de Fotografias da Olimpíada do Meio Ambiente e das ações previstas nesse regulamento.
2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do V Concurso de Fotografias da OMA.

Bananeiras, 20 de agosto de 2025.

Comissão Organizadora do
V Concurso de Fotografias da OMA